



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Cria a Frente Parlamentar de Combate a Sonegação, a Informalidade e a Pirataria.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A SONEGAÇÃO, A INFORMALIDADE E A PIRATARIA, com o objetivo de combater a sonegação, a informalidade e a pirataria.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador MOISES SCUSSEL NETO – PSDB  
Vereador LEOPOLDO BENATTI – PTB  
Vereador JOCELITO TONIETTO – PDT  
Vereador MARCIO PILOTTI – PSDB  
Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI – PTB  
Vereador CARLOS POZZA – PP  
Vereadora NEILENE LUNELLI – PT  
Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA – PRB  
Vereadora MARLEN BALOTTIN PELICIONI - PPS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI  
1º Secretário

Vereador GILMAR PESSUTTO  
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

Vereador MARCIO PILOTTI  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

.....*Paulo Roberto Cavalli*.....

Publicado no DOE

de 12/08/2016

Processo nº 130, de 01.07.2016.